



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 1822/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor

Rodrigo Sautchuk

Diretor do Operário Ferroviário Esporte Clube

E-

mails: operarioferroviario@terra.com.br; base@operarioferroviario.com.br; rodrigo@sks.adv.br; juarez@tratornew.com.br; daroldo@uol.com.br

**Assunto: Projeto "Jovens Talentos 2" - Prorrogação autorizada.**

Processo nº: 71000.059242/2019-76

Prezado Senhor,

Em referência ao processo em epígrafe, informa-se que foi firmado o **1º Termo de Aditivo**, entre o Ministério do Esporte e o **Operário Ferroviário Esporte Clube**, referente ao projeto **"Jovens Talentos 2"**, que altera **"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do TERMO DE COMPROMISSO, ficando assim prorrogado o prazo de execução do projeto até **31/10/2023**.

Atenciosamente,

**DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA**

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 19/05/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13952645** e o código CRC **069AD915**.